



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 002/2010.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **HELENA MARIA SANTOS MIRANDA**, matrícula 003514, CPF 336.070.876-87, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO**, com direito de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 08/01/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 08 de Janeiro de 2010.

**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO